



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 187/2025 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: - CRIA O GRUPO TÉCNICO PERMANENTE PARA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo Técnico Permanente para elaboração, implementação, atualização e controle do Plano Diretor do Município de São Jerônimo da Serra – PR, integrado a estrutura administrativa do Poder Executivo.

Art. 2º. O Grupo Técnico Permanente, será composto pelos seguintes membros, com assessoramento integral da Procuradoria do Município:

- I – JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS** – Engenheiro Civil;
- II – ADRIELLE MARIANE DA SILVA RAMOS CORREA** – Arquiteta e Urbanista;
- III – LEONARDO FELIPE MARESTONI FAI** – Fiscal de Obras e Posturas;
- IV – RENATO SANTOS OLIVEIRA** – Engenheiro Civil;
- V – CARLOS WANDREY TRINDADE DA SILVA** – Engenheiro Civil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal